

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 043/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 04 e 05.03.2024, do Edital de Inscrição n.° 001/2024-CSMP, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Elvys de Paula Freitas o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000006-7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de abril de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Elvys de Paula Freitas à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Cível.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 12 de abril de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Presidente do c. CSMP, em substituição

SUZETE MARIA DOS SANTOS Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro Suplente